



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a nomenclatura, a carga horária e os requisitos mínimos exigidos para o cargo de nº 56, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico Mensal (junho/2023)
56	Professor Área 1 - Anos Iniciais - Educação Especial Inclusiva	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Licenciatura plena em Educação Especial e/ou Licenciatura Plena com Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.	24h	R\$ 1.906,94 *

1.2. Retifica-se o **item 2.1.1** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.1.1. Para os cargos de Professor, o vencimento básico mensal é complementado para atingimento do Piso Nacional do Magistério.

1.3. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para excluir os itens 'i' e 'j' do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2023

**RODRIGO GOMES** Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2023.07.21  
10:22:25 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de julho de 2023.**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**6925E6BB

### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 31/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 19/SMGRH/2021, para preenchimento de vagas conforme segue:

**Categoria funcional – Técnico em Enfermagem - ESF (Classificação 12 a 17)**

- 12- Angela Maria Nascimento
- 13- Ana Paula Zavacki
- 14- Janaina Nascimento de Morais
- 15- Andreia Maria Rodrigues da Luz
- 16- Patrícia Caiel de Almeida
- 17- Loiva Maria Fernandes Duarte

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **26, 27 E/OU 28 DE JULHO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

**ATENÇÃO:**

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **31 DE JULHO DE 2023**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 12/SMAd/2020, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de julho de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**EE46DCC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 1.820, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Aplica pena de advertência ao servidor desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor desta Municipalidade **Érico Silveira Cordeiro** pena de **advertência**, em conformidade com o artigo 141, inciso I, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), de acordo com o apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 27/2022, instaurado através da Portaria de n.º 3.442, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**781FD48A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

#### 1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a nomenclatura, a carga horária e os requisitos mínimos exigidos para o cargo de nº 56, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico Mensal (junho/2023)
56	Professor Área 1 - Anos Iniciais - Educação Especial Inclusiva	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Licenciatura plena em Educação Especial e/ou Licenciatura Plena com Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.	24h	RS 1.906,94*

1.2. Retifica-se o **item 2.1.1** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.1.1. Para os cargos de Professor, o vencimento básico mensal é complementado para atingimento do Piso Nacional do Magistério.

1.3. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para excluir os itens 'i' e 'j' do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**AB451F65

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 024/2023.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**